



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 899

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos | |
| Municipais - IPREVI | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 899

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:
Termo de Patrocínio nº.: 01/2025 (Chamada Pública nº02/2025)

Objeto: Captação de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes à "24º ARRAIÁ DO LAGEADO"

Patrocinador: **USINA CERRADÃO S.A.**

Valor e Pagamento: R\$ 20.000,00; contra apresentação.

Data: 29/04/2025. Vigência: 29/06/2025

Foro: Comarca de Itapagipe

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Itapagipe
Pregão Eletrônico nº. 12/2025

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 4 de junho de 2025 às 11:30 hs, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Eletrônico nº. 12/2025 (RP 11), que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de produtos, materiais e equipamentos de limpeza e de higienização para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe, 22 de maio de 2025. Cassiano Ricardo Martins de Souza, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 899

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

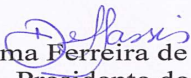
PORTARIA Nº 0014/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **WALTER FERREIRA BORGES**, matrícula 2XX, inscrito no CPF sob o nº 471.XXX.XXX-X0, no cargo efetivo de Pedreiro, Grau D3, Nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de maio de 2025.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI